



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 360, DE 7 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 336, de 27 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 336, de 27 de maio de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 011/2022, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Introdução à Engenharia Agrícola e Ambiental. Engenharia Agrícola e Ambiental. Avaliação e perícias. Engenharia Agrícola e Ambiental. Salinização e drenagem. Engenharia Agrícola e Ambiental. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Saulo Tasso Araújo da Silva	UFERSA
Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques	UFERSA

SUPLENTE:

Profa.Dra. Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos – UFERSA”;

leia-se: “Designar a Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 011/2022, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Introdução à Engenharia Agrícola e Ambiental. Engenharia Agrícola e Ambiental. Avaliação e perícias. Engenharia Agrícola e Ambiental. Salinização e drenagem. Engenharia Agrícola e Ambiental. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Saulo Tasso Araújo da Silva	UFERSA
Prof. Dr. Christiano Rebouças Cosme	UFERSA

SUPLENTES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Profa.Dra. Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos

UFERSA

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

UFERSA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

